



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 023/2021

692
698

PROCESSO Nº 01-029.328/21-50

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU

CONTRATADA: SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

O **Município de Belo Horizonte**, CNPJ nº 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Superintendente da Superintendência de Limpeza Urbana - SLU, Genedempsey Bicalho Cruz, mediante delegação do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Josué Costa Valadão, também presente o diretor administrativo financeiro, Marcelo Alves Mourão, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL**, com sede na Rua da Bahia 1148, 12º andar, conjunto 1201/1205, Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.352.764/0001-10, Inscrição no SUCAF nº 11707, neste ato representada por sua representante legal, Ania Maria Nunes, CPF sob o nº 176.661.556-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 023/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

JK

CNCL/encl





CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

De acordo com a documentação de fls. 649/651, foi efetivada a transformação de empresa individual de responsabilidade limitada “EIRELLI” em sociedade limitada unipessoal, na forma do parágrafo 2º do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº63, de 11 de junho de 2019, passando a sociedade a operar sob a denominação SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na documentação de fls. 654 e 660 dos autos do processo, fica prorrogado o prazo de vigência contratual a partir de 22/11/2022 até a data de 31/12/2022, com a finalidade de cumprimento de cronograma físico financeiro conforme Anexo Único deste termo aditivo, bem como para a correspondente viabilização dos respectivos desembolsos financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

Ficam convalidados todos os atos praticados até a presente data referentes a este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Não haverá qualquer dispêndio financeiro decorrente deste termo aditivo.

CNCL/cncl





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

693
699

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 19 de dezembro de 2022.


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

CONTRATANTE


Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATANTE

ANIA MARIA NUNES
GLORIA:17666155620

Assinado de forma digital por ANIA MARIA NUNES
GLORIA:17666155620
Dados: 2022.12.21 12:26:42 -03'00'

**SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL
LTDA.**

CONTRATADA

CNCL/cncl






PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



ANEXO ÚNICO


CNCL/encl

690
no
U

Produtos	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE RELATÓRIO - INCLUÍDO CÁLCULO DO UNIVERSO AMOSTRAL, METODOLOGIA E ANÁLISE DE DADOS	R\$ 7.640,17			
ABORDAGEM INFORMATIVA DOMICILIAR DOS MORADORES DO ENTORNO DA URPV	R\$ 10.229,60			
OFICINAS DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	R\$ 15.436,59	R\$ 15.436,59		
PESQUISA AMOSTRAL C/ APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO "EX POST" - INCLUÍDA DIGITAÇÃO DE DADOS E TABULAÇÃO	R\$ 2.489,60	R\$ 2.489,60	R\$ 2.489,60	
EMISSÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO "EX POST"				R\$ 7.640,17
valor mensal total	R\$ 35.795,96	R\$ 17.926,19	R\$ 2.489,60	R\$ 7.640,17

Observação: Em relação aos valores lançados informo que os mesmos sofrerão alterações já que as oficinas não estão sendo executadas de acordo com o proposto inicialmente. Algumas oficinas foram prorrogadas para o mês subsequente.

M

